



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 131 /2022

Denomina como Vanderlei de Jesus, o campo de futebol, localizado na Rua Principal do Córrego do Bação, neste município.

A Câmara Municipal de Itabirito APROVA:

Art. 1º Fica denominado como Vanderlei de Jesus, o campo de futebol, localizado na Rua Principal do Córrego do Bação, no município de Itabirito.

Art. 2º O Executivo determinará a instalação de placas de nomenclatura e a devida comunicação desta Lei ao SAAE, CEMIG, serviços de telefonia, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 22 de agosto de 2022.

DANIEL SUDANO RIBEIRO FRANZEN DE LIMA

VEREADOR

*Recebido
19/08/2022 às 15:50hs.
Beatriz*



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em epígrafe tem como objetivo denominar o campo de futebol, localizado na Rua Principal do Córrego do Bação, no município de Itabirito. Segue abaixo breve histórico do homenageado.

VANDERLEI DE JESUS

Vanderlei nasceu em Itabirito no dia 15/07/1958, filho de Jesus Cassiano de Jesus e de Joselina Braga de Jesus. Casou-se com Maria Gorete, com quem teve duas filhas, Rosiane e Kelly.

Vanderlei costumava passar o dia inteiro correndo atrás dela: a bola, sua grande paixão. Foi jogador do Estrela Futebol Clube, time local, no qual se destacava. Seu talento chamou atenção dos times da capital mineira, sendo ele, convidado para participar da peneira do Cruzeiro Esporte Clube de Belo Horizonte. Entretanto, o atleta não foi aprovado em função de uma lesão no joelho, que acabou com seu sonho de brilhar nos gramados.

Vanderlei foi funcionário da MBR – Minerações Brasileiras Reunidas Sociedade Anônima, empresa na qual trabalhou até se aposentar. Faleceu aos 57 anos, em 28/01/2016 na cidade de Itabirito.

DANIEL SUDANO RIBEIRO FRANZEN DE LIMA
VEREADOR

